



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM


Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará – sapl.santarem.pa.leg.br = interlegissantarem@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro Para os devidos fins, que no mês de novembro de 2025 não foi aprovado nenhum Decreto Legislativo na Câmara Municipal de Santarém, Pará.

Santarém, Pará, 16 de dezembro de 2025.

Carlos Lair Maia da Silva
Diretor do Interlegis/Cms


Carlos Lair Maia da Silva
Diretor Depto Interlegis
Mat. 040124-2